



**Bruxelas, 16 de outubro de 2018  
(OR. en)**

**13235/18**

**SOC 624  
EMPL 478**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. ant.:	12210/18
Assunto:	Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho Nomeação de Luis María TEMES CASTRILLÓN, membro suplente em representação da Espanha, em substituição de Marcos FRAILE PASTOR, renunciante

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Marcos FRAILE PASTOR, membro suplente do Conselho de Direção da Fundação em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Espanha).
2. Nos termos do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 1365/75, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1111/2005, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Direção são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Espanha apresentou, em substituição do membro suplente renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 30 de novembro de 2019:

Mr Luis María TEMES CASTRILLÓN

Consejero Técnico de la Subdirección General de Estadística y Análisis Sociolaboral

Tel: + 34 91 363 37 05

*e-mail: luis.temes@mitramiss.es*

4. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A" da ordem do dia, a decisão do Conselho em anexo que substitui um membro suplente do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, e
  - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.

DECISÃO DO CONSELHO  
que  
substitui um membro suplente do  
Conselho de Direção da Fundação Europeia  
para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho, de 26 de maio de 1975, relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de novembro de 2016<sup>2</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período que termina em 30 de novembro de 2019.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Marcos FRAILE PASTOR, vagou um lugar de membro suplente no Conselho de Direção da referida Fundação na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da Espanha apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

---

<sup>1</sup> JO L 139 de 30.5.1975, p. 1, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1111/2005, JO L 184 de 15.7.2005, p. 1.

<sup>2</sup> JO C 447 de 1.12.2016, p. 2.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

Luis María TEMES CASTRILLÓN é nomeado membro suplente do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, em substituição de Marcos FRAILE PASTOR, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 30 de novembro de 2019.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho  
O Presidente

---